

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

**Processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE.....	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III – LIQUIDEZ SECA .....	15
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VII – FATURAMENTO.....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO.....	25
VIII.II – PASSIVO .....	35
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	42
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	47
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	52
XII – CONCLUSÃO .....	53

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Dessa forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

### **III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 13/07/2023, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em maio/2023, a Recuperanda contava com 181 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 130 estavam ativos, 23 estavam em gozo de férias e 27 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 demissão e 01 admissão no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
ATIVOS	146	123	130
AFASTADOS	28	28	27
FÉRIAS	8	30	23
ADMITIDOS	1	-	1
DEMITIDOS	2	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>	<b>181</b>	<b>181</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 940.392,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 2%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (maio/2023), a folha de pagamento representou 25% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2023, totalizaram o montante de R\$ 752.989,00, obtendo-se um decréscimo de 5% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “salário”, “adicionais”, “ação trabalhista” e “restaurante”.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se saldo no montante de R\$ 187.403,00, o qual apresentou um acréscimo de 14%,

quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu em "férias".

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>476.441</b>	<b>542.035</b>	<b>501.717</b>
SALÁRIO	416.648	377.189	359.155
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1.659	1.727	2.020
HORAS EXTRAS	2.106	3.868	16.169
HORAS EXTRAS -FERIADO	-	3.653	10.570
ADICIONAIS	23.051	20.018	17.054
FÉRIAS	26.889	101.294	96.354
ABONO PECUNIARIO	275	618	-
13º SALÁRIO	1.038	2.075	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	225	-
AÇÃO TRABALHISTA	5.000	33.394	394
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>37.577</b>	<b>52.079</b>	<b>45.814</b>
RESTAURANTE	35.100	49.399	43.699
BOLSA DE ESTUDO	493	493	493
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	61	61	61
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	362	476	-
AJUDA DE CUSTO	-	89	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>189.922</b>	<b>199.611</b>	<b>205.458</b>
INSS COTA EMPRESA	94.744	99.160	102.412
INSS SAT	27.972	29.120	30.261
INSS TERCEIROS	27.476	28.756	29.699
FGTS	39.731	42.575	43.086
<b>TOTAL OPERACIONAL</b>	<b>703.940</b>	<b>793.724</b>	<b>752.989</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>87.661</b>	<b>89.070</b>	<b>116.995</b>
SALÁRIO	80.146	88.503	72.648
AUXÍLIO ENFERMIDADE	335	-	-
HORAS EXTRAS	-	-	1.029
HORAS EXTRAS -FERIADO	-	-	732
ADICIONAIS	-	10	13
ABONO SINDICAL	-	-	-
FÉRIAS	5.800	4	42.574
ABONO PECUNIARIO	1.381	552	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

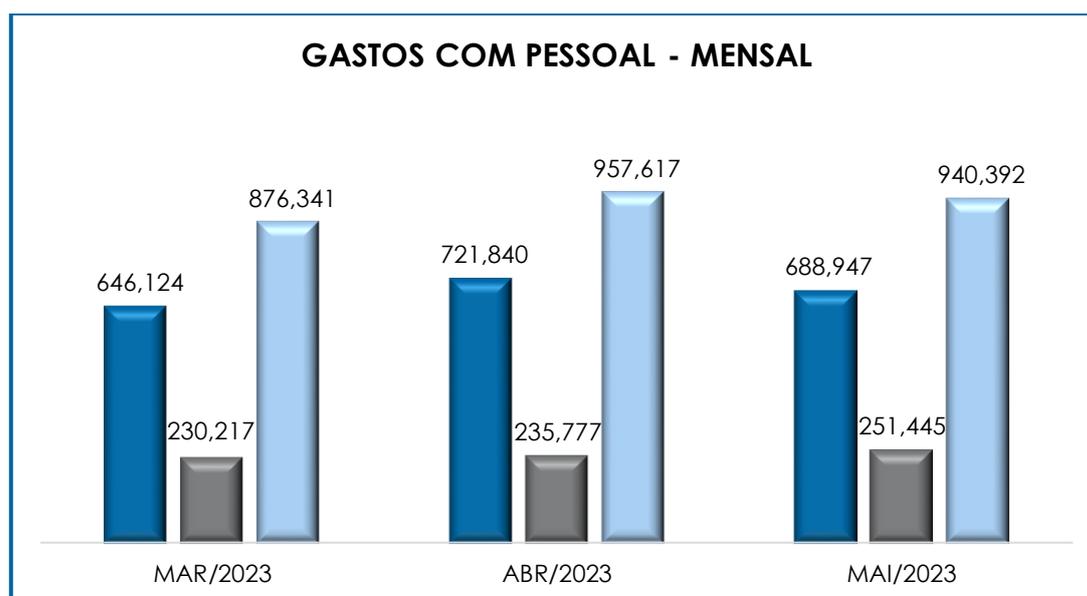
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>44.445</b>	<b>38.657</b>	<b>24.420</b>
RESTAURANTE	17.733	21.714	20.946
CESTA BASICA (PAT)	18.850	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.139	2.956	2.126
BOLSA DE ESTUDO	1.815	1.391	1.345
TREINAMENTO	720	12.500	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	143	-	-
AJUDA DE CUSTO	44	96	4
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>40.295</b>	<b>36.166</b>	<b>45.987</b>
INSS COTA EMPRESA	18.799	19.294	21.323
INSS SAT	4.400	4.525	5.038
INSS TERCEIROS	5.046	5.189	5.778
FGTS	7.050	7.158	8.849
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	5.000	-	5.000
<b>TOTAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>172.401</b>	<b>163.893</b>	<b>187.403</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>876.341</b>	<b>957.617</b>	<b>940.392</b>

Ademais, tem-se que a Recuperanda não registrou pagamentos de “INSS”, registrando apenas pagamento parcial de “FGTS” no importe de R\$ 55.841,64.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março/2023 a maio/2023:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 46 prestadores de serviços terceirizados, os quais contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 47.498,00, a título de assessoria financeira, mais o montante de R\$ 35.612,37, relativo a reembolso de despesas de viagem. A este respeito, a Recuperanda informou se tratar de reembolsos para os setores de vendas, comercial, qualidade e do Sr. Nivaldo Stefani, prestador de serviços de gerência da Recuperanda.

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em maio/2023, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 4.200,00. Cabe mencionar que, o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada. Por fim, destaca-se que esta auxiliar do Juízo identificou através dos registros disponibilizados pela Recuperanda, o

##### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adimplemento no importe de R\$ 59.372,00, destinados ao sócio Fábio Vahid de Oliveira Soltani.

PRÓ-LABORE	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000
RETIRADA	- 2.800	- 2.800	- 2.800
<b>TOTAL</b>	<b>4.200</b>	<b>4.200</b>	<b>4.200</b>

Por fim, verifica-se que, no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
--------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

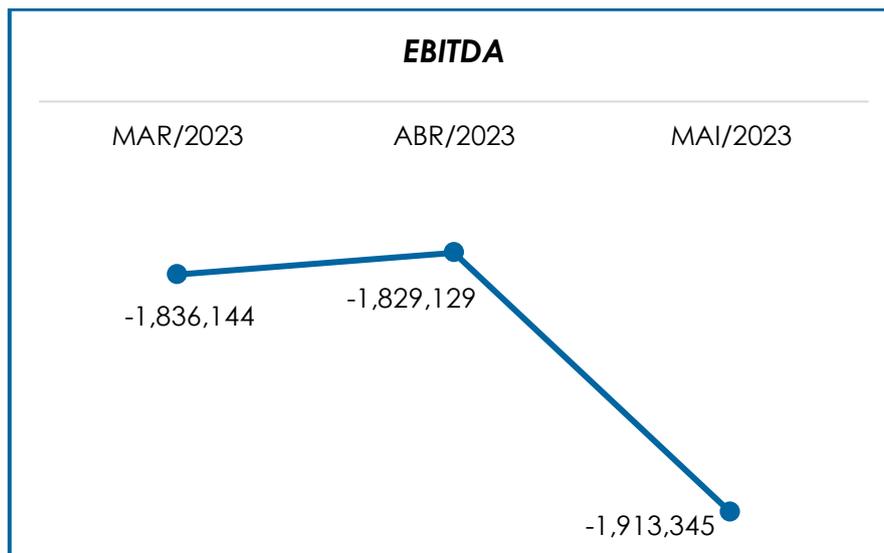
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.141.752	2.116.441	1.913.113
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.447.996	1.847.273	1.890.845
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>4.589.748</b>	<b>3.963.714</b>	<b>3.803.958</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 949.674	- 857.790	- 733.688
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 949.674</b>	<b>- 857.790</b>	<b>- 733.688</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.640.074</b>	<b>3.105.924</b>	<b>3.070.271</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 703.940	- 793.724	- 752.989
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.850.375	- 3.307.195	- 3.450.855
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 914.241</b>	<b>- 994.995</b>	<b>- 1.133.574</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 286.661	- 125.237	- 143.072
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 139.106	- 134.726	- 148.416
DESPESAS COMERCIAIS	- 499.061	- 586.744	- 494.026
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 40.295	- 36.166	- 45.987
OUTRAS DESPESAS	- 7.678	- 2.157	834
DEPRECIAÇÃO	50.897	50.897	50.897
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.836.144</b>	<b>- 1.829.129</b>	<b>- 1.913.345</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 40%</b>	<b>- 46%</b>	<b>- 50%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em maio/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 1.913.345,00, o que denota um acréscimo de R\$ 84.216,00 no saldo negativo em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo no faturamento bruto, bem como o aumento em “outros custos da operação”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

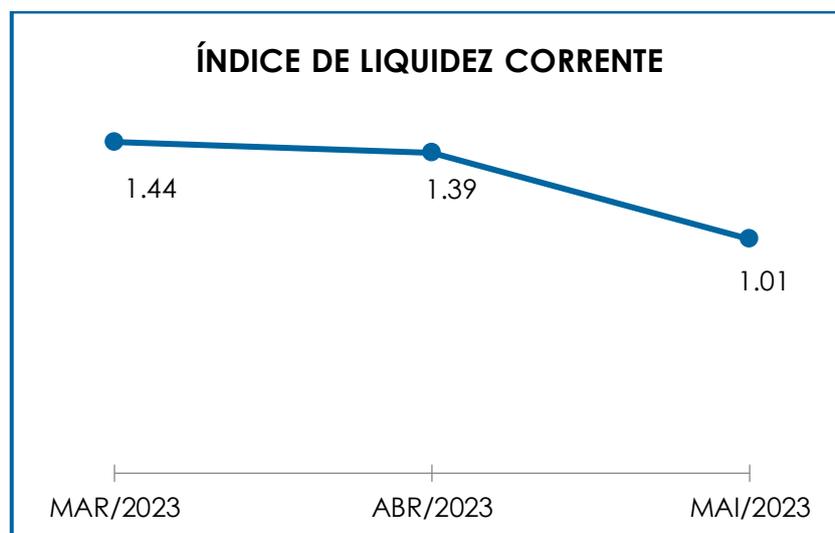
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



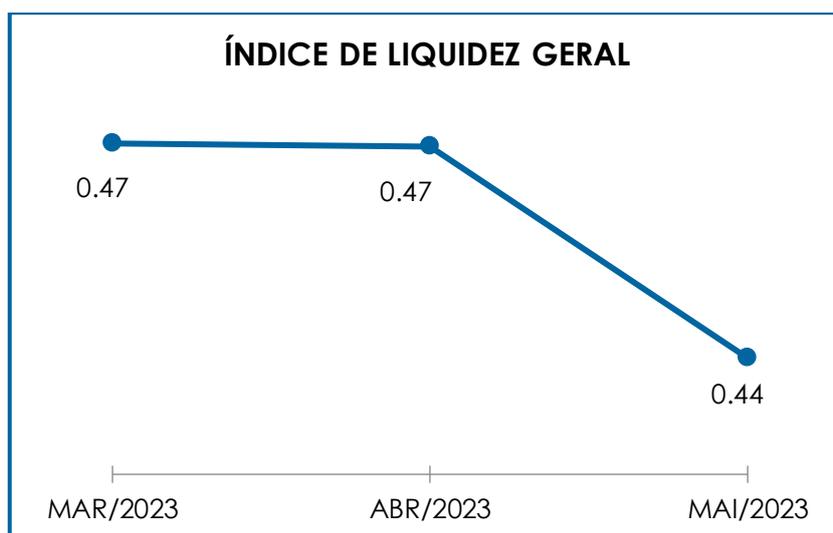
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 1,01. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 1,01 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 27%, permanecendo **satisfatório**.

Em maio/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 21%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “clientes”, “outros créditos – circulante”, “estoques” e “outras contas de ativo circulante”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.1 – ATIVO**.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 9%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “obrigações sociais a recolher”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.II – PASSIVO**.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,44 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 123.679.007,00) pelo “total exigível” (R\$ 281.796.813,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de R\$ 14.725.623,00 e R\$ 10.658.495,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu um decréscimo de 7%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,44 de disponibilidade para a quitação.

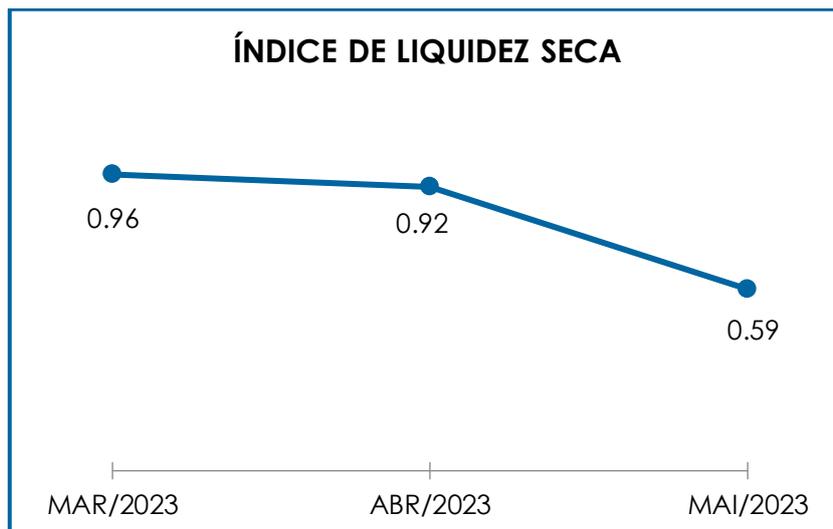
### **VI.III – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,59, o qual sofreu uma minoração de 36%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques) no importe de R\$ 14.419.561,00, em contrapartida com o acréscimo registrado no “passivo circulante”, na monta de R\$ 4.458.989,00.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

#### **VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO		MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
DISPONÍVEL		73.023	77.018	85.586
CLIENTES		19.100.711	19.826.479	11.548.992
ESTOQUES		22.913.529	23.880.559	23.630.513
TRIBUTOS A RECUPERAR		190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		1.480.350	1.614.293	1.858.378
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		2.451.383	2.594.604	2.762.225
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE		37.106.968	37.618.966	22.477.215
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	-	13.681.186	14.604.528	6.025.125
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>69.635.300</b>	<b>71.197.911</b>	<b>56.528.304</b>
FORNECEDORES	-	5.980.013	7.163.297	7.239.917
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	740.416	782.349	699.109
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	8.617.451	8.899.018	9.197.142
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	5.464.055	4.975.588	5.050.415
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	23.762.006	25.560.123	29.609.995
ADIANTAMENTOS	-	2.739.346	2.694.151	2.736.938
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	1.220.079	1.220.079	1.220.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>48.523.367</b>	<b>51.294.605</b>	<b>55.753.595</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.111.933</b>	<b>19.903.306</b>	<b>774.710</b>

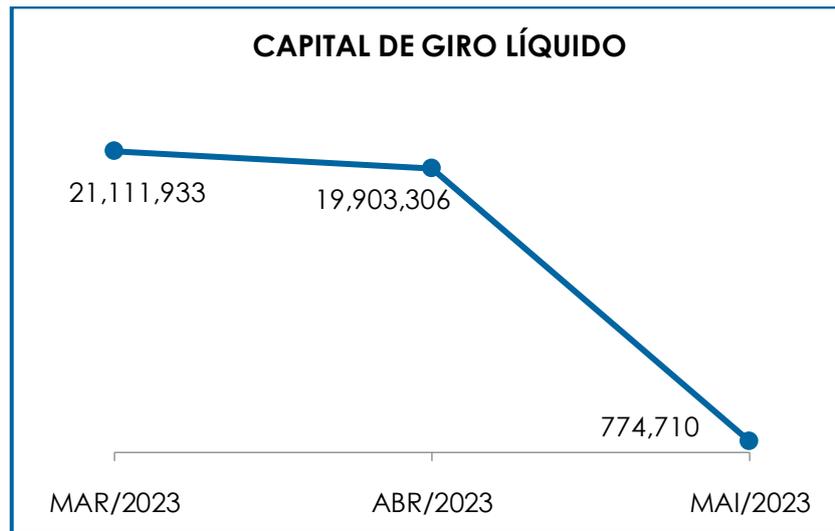
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo positivo no período analisado, demonstrando um resultado **satisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 55.753.595,00) apresentou um saldo substancialmente inferior ao “ativo circulante” (R\$ 56.528.304,00), situação essa que, em maio/2023, culminou em um resultado positivo no montante de R\$ 774.710,00.

No mês de maio/2023, notou-se uma minoração do saldo positivo no importe de R\$ 19.128.596,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada minoração no ativo circulante na monta de R\$ 14.669.607,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 4.458.989,00. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

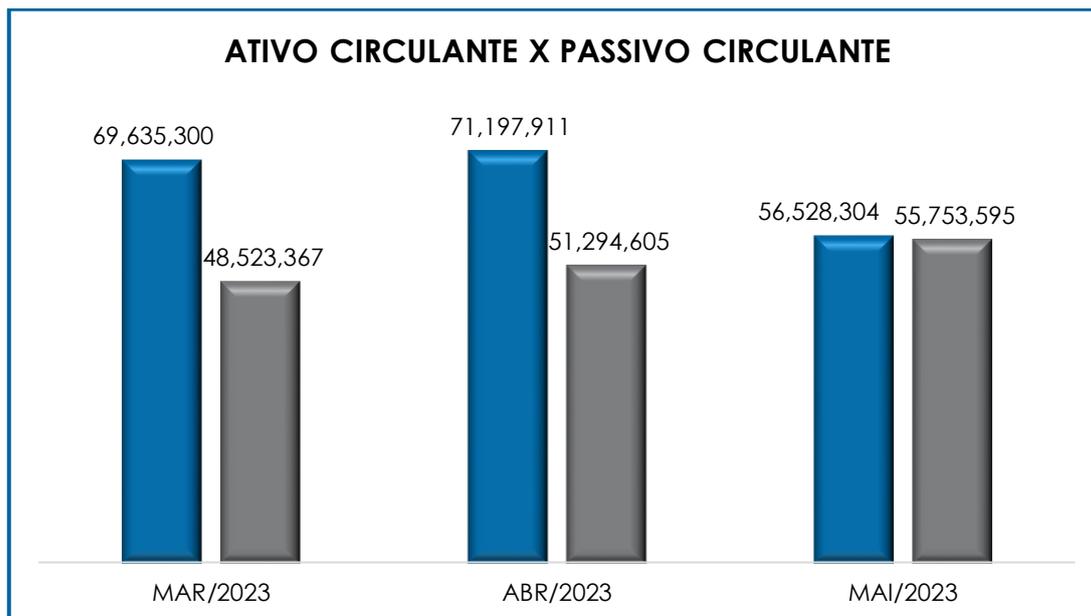
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “clientes”, “estoques” e “outras contas de ativo circulante”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram

registrados em “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “outras obrigações – circulante” e “adiantamentos”, os quais serão relatados em tópico específico.

Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



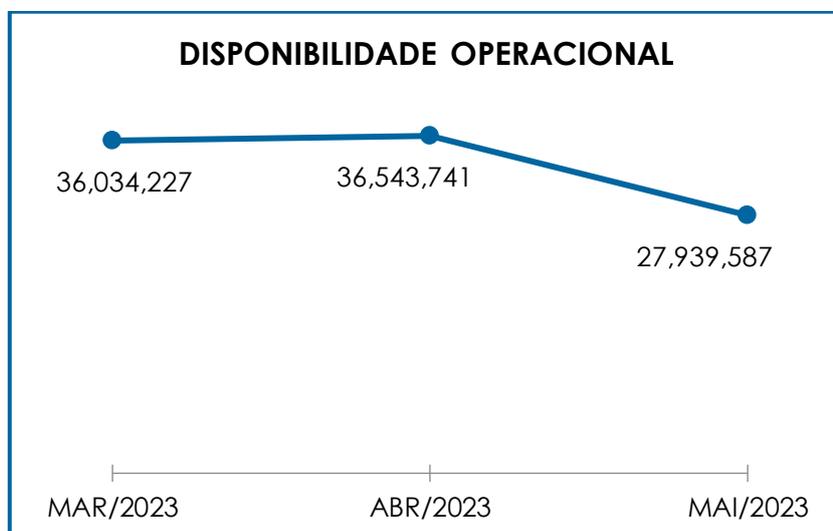
## VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
CLIENTES	19.100.711	19.826.479	11.548.992
ESTOQUES	22.913.529	23.880.559	23.630.513
FORNECEDORES	- 5.980.013	- 7.163.297	- 7.239.917
<b>TOTAL</b>	<b>36.034.227</b>	<b>36.543.741</b>	<b>27.939.587</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em maio/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 27.939.587,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 24%, uma vez que ocorreu um decréscimo significativo em clientes na monta de R\$ 8.277.487,00.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 42% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>73.023</b>	<b>77.018</b>	<b>85.586</b>
FORNECEDORES	- 5.980.013	- 7.163.297	- 7.239.917
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 23.762.006	- 25.560.123	- 29.609.995
ADIANTAMENTOS	- 2.739.346	- 2.694.151	- 2.736.938
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 2.064.178	- 2.064.178	- 2.072.489
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>146.768.956</b>	<b>149.701.167</b>	<b>153.870.188</b>
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 740.416	- 782.349	- 699.109
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.617.451	- 8.899.018	- 9.197.142
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 5.464.055	- 4.975.588	- 5.050.415
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 127.420.304	- 128.020.168	- 112.894.373
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>142.242.226</b>	<b>142.677.123</b>	<b>127.841.038</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 289.011.182</b>	<b>- 292.378.290</b>	<b>- 281.711.227</b>

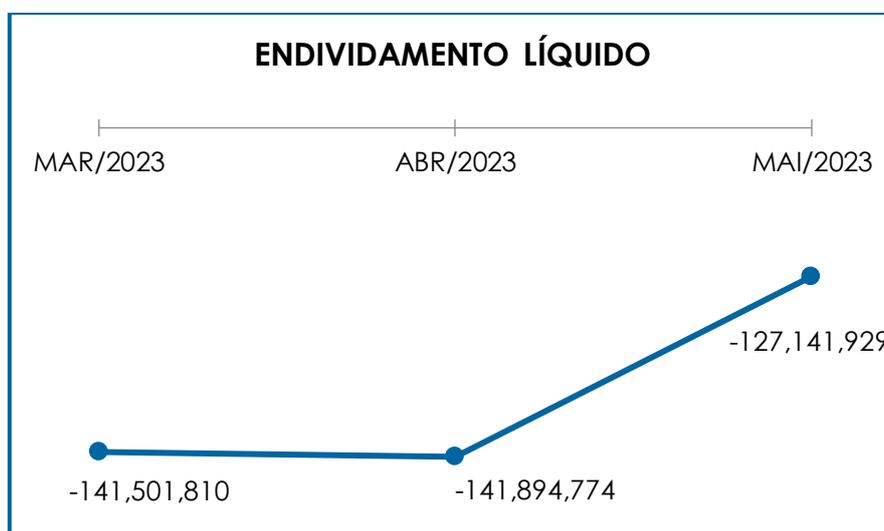
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 281.711.227,00 em maio/2023, o qual apresentou uma minoração de 4% quando comparado ao mês anterior.

O total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 55% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 153.870.188,00, o qual sofreu um acréscimo de 3%, em relação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos ocorreram em "fornecedores", "outras obrigações – circulante", "adiantamentos" e "empréstimos e financiamentos de longo prazo".

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 45% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$

127.841.038,00, sendo que registraram uma minoração no valor de R\$ 14.836.084,00 em comparação ao mês anterior. Os principais decréscimos foram registrados nas rubricas "provisão constituída e encargos" e "passivo tributário". Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresenta saldo zerado, o qual não está em conformidade com as normas contábeis vigentes. Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional**, **Liquidez Corrente** e **Capital de Giro** apresentaram resultado **positivo** e **satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados

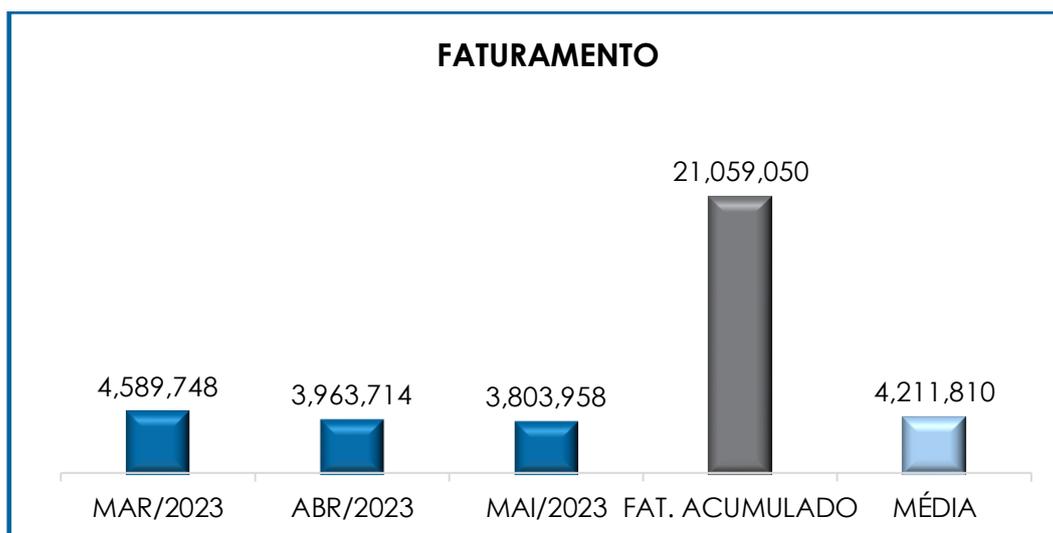
**negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral e Liquidez Seca.**

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

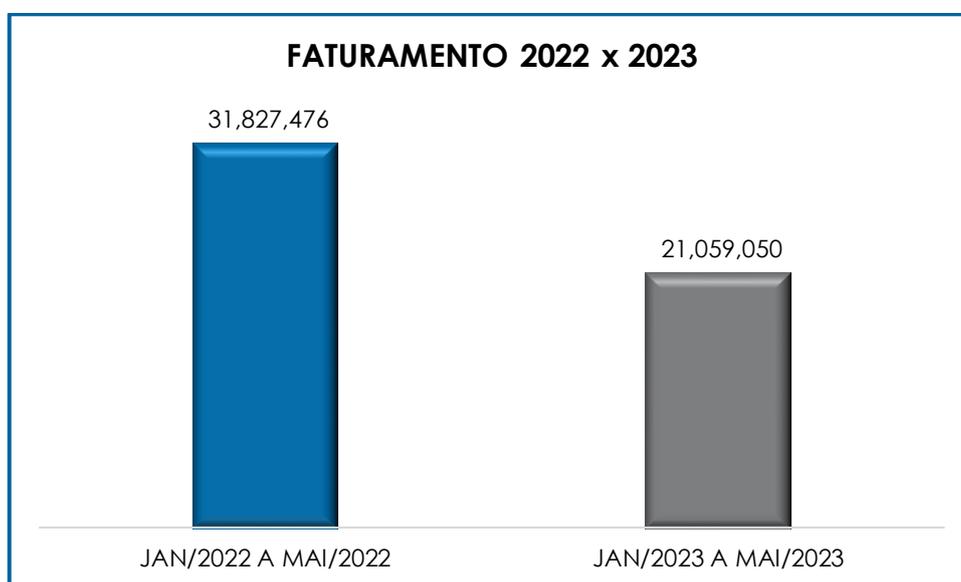
O total da receita bruta, no mês de maio/2023, foi de R\$ 3.803.958,00, registrando uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.070.271,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de maio/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 21.059.050,00, representando a média mensal no valor de R\$ 4.211.810,00.

Quando comparada com o faturamento do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2022 a maio/2022), é possível verificar que no exercício de 2023, a Recuperanda registrou um decréscimo de 34%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls.

2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
DISPONÍVEL	73.023	77.018	85.586
CLIENTES	19.100.711	19.826.479	11.548.992
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 13.681.186 -	14.604.528 -	6.025.125
ESTOQUES	22.913.529	23.880.559	23.630.513
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.480.350	1.614.293	1.858.378
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.451.383	2.594.604	2.762.225
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	37.106.968	37.618.966	22.477.215
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>69.635.300</b>	<b>71.197.911</b>	<b>56.528.304</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	847.587	847.587	847.587
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.555	431.624
IMOBILIZADO	66.797.320	66.738.051	66.738.051
DEPRECIACIONES	- 762.512 -	818.597 -	874.682
INTANGIVEL	8.123	8.123	8.123
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.321.830</b>	<b>67.206.719</b>	<b>67.150.703</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>136.957.130</b>	<b>138.404.630</b>	<b>123.679.007</b>

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 85.586,00, de modo que registrou uma majoração de 11%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “caixa”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
CAIXA	71.686	75.755	84.397
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	225	251	177
APLICACOES FINANCEIRAS	1.113	1.013	1.013
<b>TOTAL</b>	<b>73.023</b>	<b>77.018</b>	<b>85.586</b>

Importante ressaltar que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tal divergência se dá em razão da conciliação bancária de meses anteriores, de modo que o transporte do saldo contábil não está em conformidade com os extratos, os quais serão ajustados em novembro/2022. Contudo, de acordo com os demonstrativos contábeis e extratos bancários disponibilizados em novembro/2022, ainda há divergência. Assim, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 11.548.992,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 42%, de modo que o referido grupo representou 20% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o grupo em comento registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ressalta-se que a rubrica “(-) duplicatas descontadas” registrou minoração no importe de R\$ 8.409.585,00. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas

administrativas com a Recuperanda. Ademais, segue colacionada a composição do grupo no mês de maio/2023.

CLIENTES	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
CLIENTES NACIONAIS	6.038.122	5.651.853	5.783.950
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	10.708.171	11.820.208	3.410.623
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
<b>TOTAL</b>	<b>19.100.711</b>	<b>19.826.479</b>	<b>11.548.992</b>

Por fim, tem-se que as rubricas “duplicatas descontadas” e “duplicatas caução” findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de maio/2023, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.762.225,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 6%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em maio/2023, saldo no importe de R\$ 1.858.378,00, de modo que apresentou uma majoração de 15% quando comparado ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “adiantamento de férias”, “adiantamento 13º salário” e “adiantamento obrigações cont. trabalhista”. Desta forma, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	213.434	214.680	215.217

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	129.636	127.381	155.153
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	70.866	82.775	115.425
ADIANTAMENTO OBRIGACOES TRABALHIST	1.066.413	1.189.456	1.372.582
<b>TOTAL</b>	<b>1.480.350</b>	<b>1.614.293</b>	<b>1.858.378</b>

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de maio/2023, registrou-se um saldo na monta de R\$ 6.025.125,00, de modo que registrou um decréscimo de 59%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente em razão do decréscimo na rubrica “conta vinculada creditise”. Sobre este ponto esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda. Abaixo, segue colacionada a representação da referida rubrica no período de maio/2023.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
CONTA VINCULADA BANCO VALECREC	- 11.352.813	- 12.276.155	- 3.696.752
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
<b>TOTAL</b>	<b>- 13.681.186</b>	<b>- 14.604.528</b>	<b>- 6.025.125</b>

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atenda as normas contábeis vigentes.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

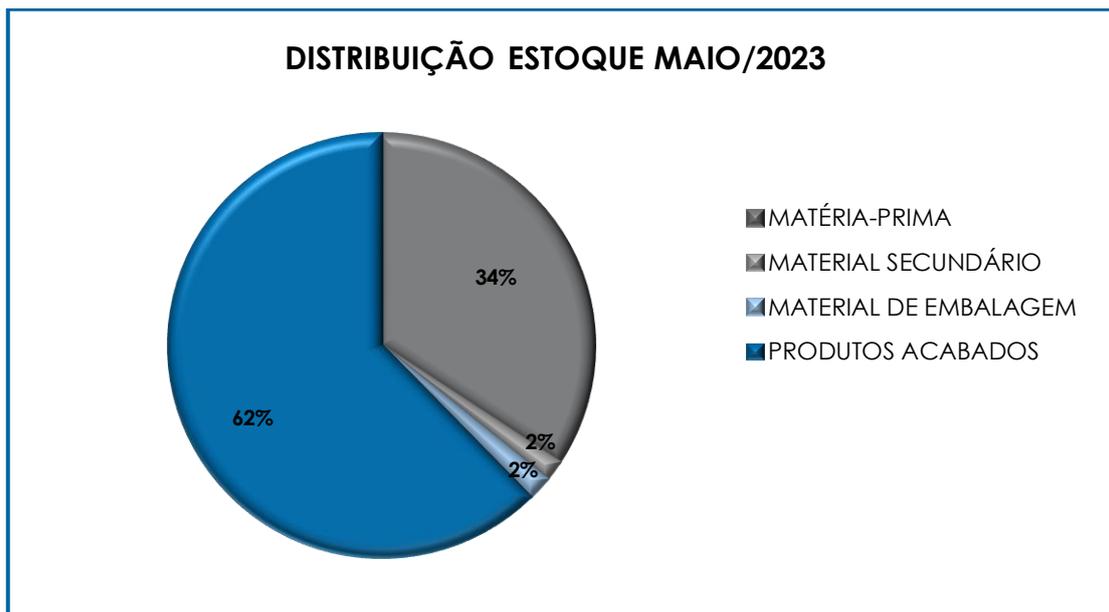
Cabe mencionar que, o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
<b>TOTAL</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>

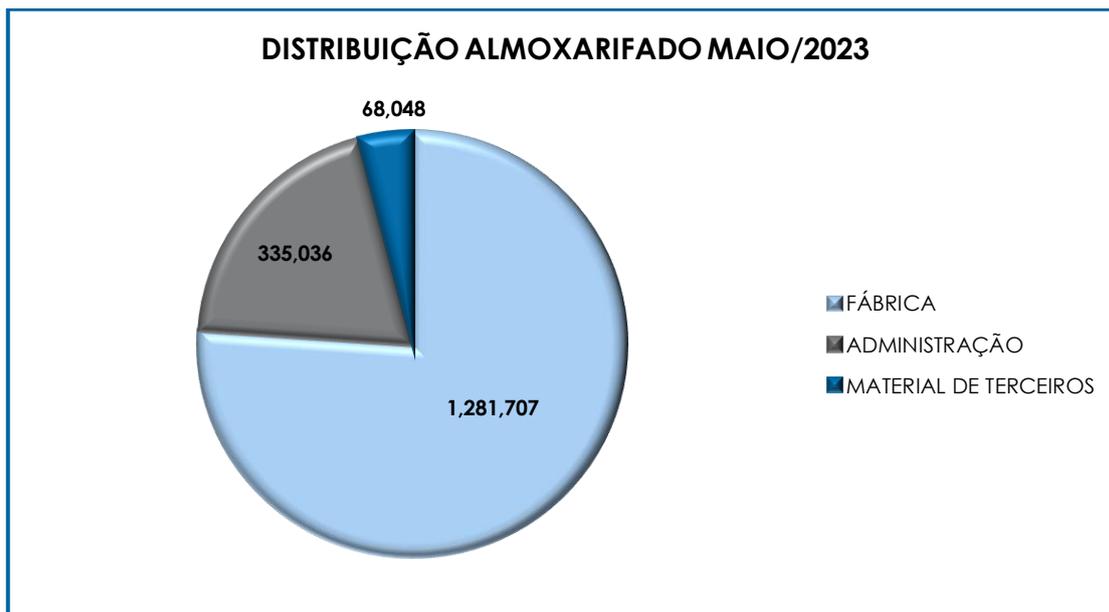
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em maio/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 23.630.513,00, de modo que registrou um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram inferiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, as quais serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de maio/2023.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em maio/2023, registrou saldo no importe de R\$ 1.684.791,00, o qual sofreu um decréscimo de 9%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de maio/2023.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em maio/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 20.792.424,00, de modo que registrou uma minoração de R\$ 14.977.083,00 sendo que o principal decréscimo ocorreu em "despesa a realizar CETESB". Sobre este ponto esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda. Com relação a rubrica "custo Recuperação Judicial", foi informado pela Recuperanda que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	53.746	57.421	61.034
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	13.547.056
IPTU A APROPRIAR	495.772	518.221	563.121
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	1.126.648	1.331.768	1.431.968
<b>TOTAL</b>	<b>35.538.262</b>	<b>35.769.507</b>	<b>20.792.424</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante mencionar, que a rubrica "Leilão da Elektro" se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em maio/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.624,00, o qual sofreu um irrisório acréscimo de R\$ 69,00, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
GODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.986	3.055
<b>TOTAL</b>	<b>431.312</b>	<b>431.555</b>	<b>431.624</b>

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.587,00 no mês de maio/2023, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.146.315	48.087.046	48.087.046
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	14.372.000	14.372.000	14.372.000
EDIFICAÇÕES	3.351.423	3.351.423	3.351.423
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>66.797.320</b>	<b>66.738.051</b>	<b>66.738.051</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 502.486	- 548.167	- 593.848
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 5.150	- 5.618	- 6.086
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	- 79.491	- 89.427	- 99.364
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 762.512</b>	<b>- 818.597</b>	<b>- 874.682</b>
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>
<b>TOTAL</b>	<b>66.042.931</b>	<b>65.927.577</b>	<b>65.871.492</b>

No mês de maio/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 65.871.492,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 874.682,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 65.863.369,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 56.085,00.

Cabe mencionar, que em março/2023, verificou-se através dos demonstrativos contábeis, a retificação do grupo de imobilizado, abrangendo as rubricas “máquinas e equipamentos”, “instalações”, “móveis e utensílios”, “veículos”, “equipamentos de informática”, “sistemas e aplicativos (software)”, “ferramentas”, “imobilizado ao valor justo”, “terrenos”, “edificações”, bem como o grupo de “(-) depreciações acumuladas”. Em contrapartida, utilizou-se da rubrica “reavaliação imobilizado”, registrando saldo no importe de R\$ 50.533.195,00. Segundo o histórico de lançamento apresentado nos registros contábeis, trata-se de “ajuste conforme laudo de avaliação nº 87122”. A este respeito, a Recuperanda informou que os registros referem-se à retificações e reavaliações efetuadas nos demonstrativos.

**Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.**

**Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>2</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.**

Com relação ao intangível, em maio/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

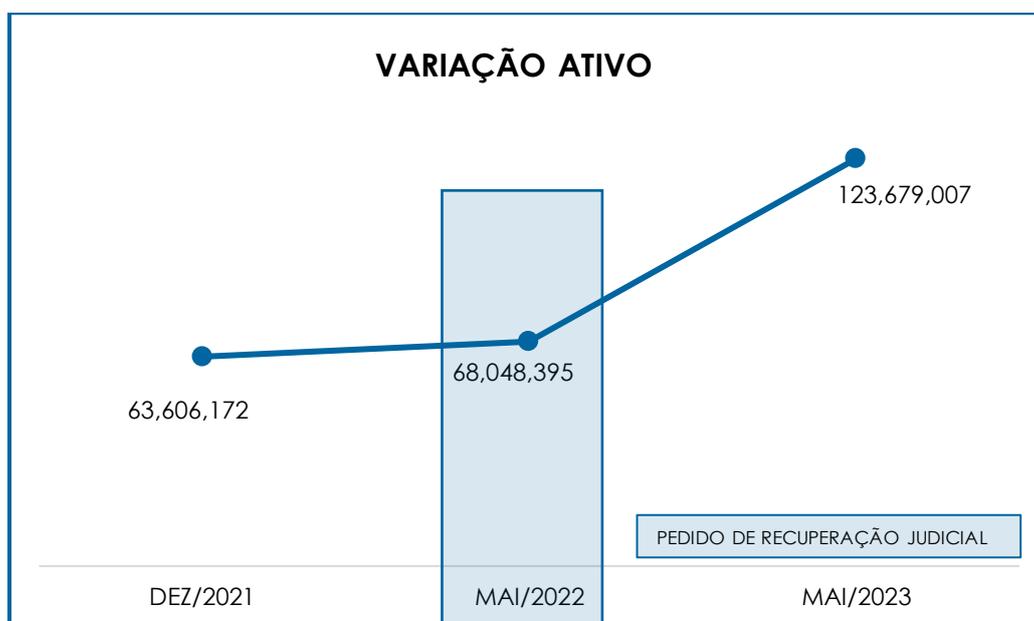
Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário

---

<sup>2</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 55.630.612,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2023:



## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
FORNECEDORES	- 5.980.013	- 7.163.297	- 7.239.917
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 740.416	- 782.349	- 699.109
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.617.451	- 8.899.018	- 9.197.142
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 5.464.055	- 4.975.588	- 5.050.415
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 23.762.006	- 25.560.123	- 29.609.995
ADIANTAMENTOS	- 2.739.346	- 2.694.151	- 2.736.938
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 48.523.367</b>	<b>- 51.294.605</b>	<b>- 55.753.595</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 2.064.178	- 2.064.178	- 2.072.489
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 127.420.304	- 128.020.168	- 112.894.373
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 240.560.839</b>	<b>- 241.160.702</b>	<b>- 226.043.218</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 60.143.195</b>	<b>- 60.143.195</b>	<b>- 60.143.195</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.131.466	3.131.466	3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS	203.658.762	203.658.762	205.727.730
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 142.437.172</b>	<b>- 145.808.275</b>	<b>- 133.080.812</b>

- **Fornecedores:** no mês de maio/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.239.917,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.292.568,00, sendo a monta de R\$ 1.220.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.072.489,00 no longo prazo. Consigna-se, que o referido grupo registrou majoração na monta de R\$ 8.311,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOLKSWAGEN	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL	88.040	88.040	88.040
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 1.220.079</b>	<b>- 1.220.079</b>	<b>- 1.220.079</b>
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
EMPRÉSTIMO	- 2.047.033	- 2.047.033	- 2.055.344
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>- 2.064.178</b>	<b>- 2.064.178</b>	<b>- 2.072.489</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.284.257</b>	<b>- 3.284.257</b>	<b>- 3.292.568</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “rescisões a pagar”, “acordos salariais” e “salários e obrigações a recolher”), não registrou no mês de maio/2023 movimentação em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis, as rubricas “salários a pagar” e “rescisão de contrato de trabalho” findaram com saldo zero, visto que os pagamentos registrados ocorrem no mesmo valor do provisionamento.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em maio/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 9.197.142,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo no importe de R\$ 298.124,00 em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar, que em abril/2023, verificou-se através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, o registro de transferência do montante de R\$ 16.804.338,77 da rubrica “INSS a Recolher”, alocado no curto prazo, para a rubrica “previdência dívida ativa a recolher”, localizada no longo prazo. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de retificações a atualizações na referida rubrica.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de maio/2023 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 55.841,64.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

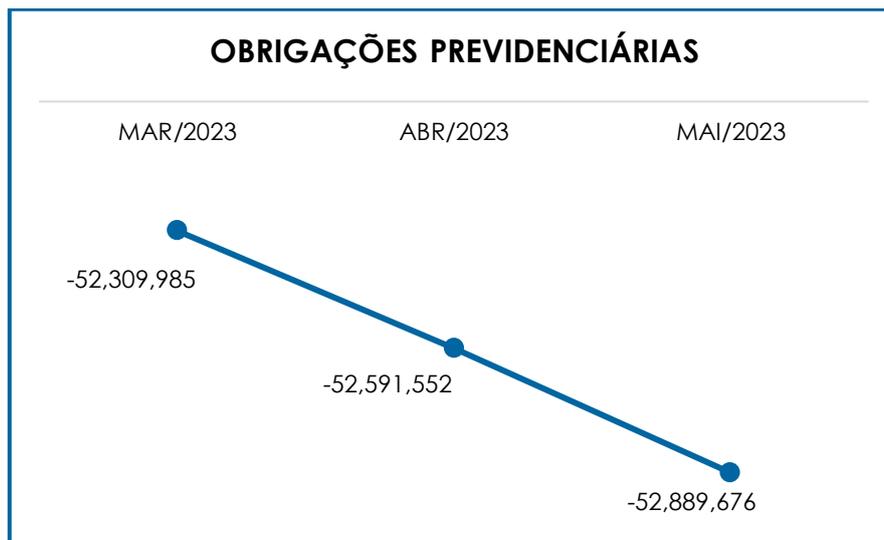
Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 43.692.534,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar, que em março/2023, verificou-se através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, o registro no importe de R\$ 21.358.324,06, na rubrica "previdência dívida ativa a recolher", fato este, que justifica a majoração monumental da referida rubrica. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de retificações e atualizações na referida rubrica.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
INSS A RECOLHER	4.336.709	4.613.742	4.906.990
FGTS A RECOLHER	4.280.742	4.285.277	4.290.152
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP</b>	<b>8.617.451</b>	<b>8.899.018</b>	<b>9.197.142</b>
INSS A RECOLHER	43.692.534	43.692.534	43.692.534
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP</b>	<b>43.692.534</b>	<b>43.692.534</b>	<b>43.692.534</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.309.985</b>	<b>52.591.552</b>	<b>52.889.676</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em maio/2023, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 699.109,00, de modo que registrou um decréscimo de 11% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
13º SALÁRIO	- 325.460	- 431.388	541.416
FÁRIAS	- 158.816	83.663	88.861
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- 129.498	- 171.799	218.068
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 126.642	- 95.498	28.487
<b>TOTAL</b>	<b>- 740.416</b>	<b>- 782.349</b>	<b>699.109</b>

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 95.610.577,00, apresentando uma minoração no importe de R\$ 15.050.968,00, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 29.372.950,00, o qual sofreu um acréscimo de 16% em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471 -	30.471 -	30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498 -	140.498 -	140.498
TEMAC REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA	116	116	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 108.981 -	100.926 -	92.872
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380 -	7.380 -	7.380
RDV A PAGAR	156.936	174.127	198.458
FF OLIVEIRA	- 6.870 -	18.471 -	18.471
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 21.903.936 -	24.248.636 -	26.450.832
MAX CAIXA	- 1.484.000 -	951.000 -	2.831.000
<b>TOTAL</b>	<b>- 23.525.084 -</b>	<b>25.323.140 -</b>	<b>29.372.950</b>

**Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.**

**A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.**

**Importante mencionar que, a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo, os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos.**

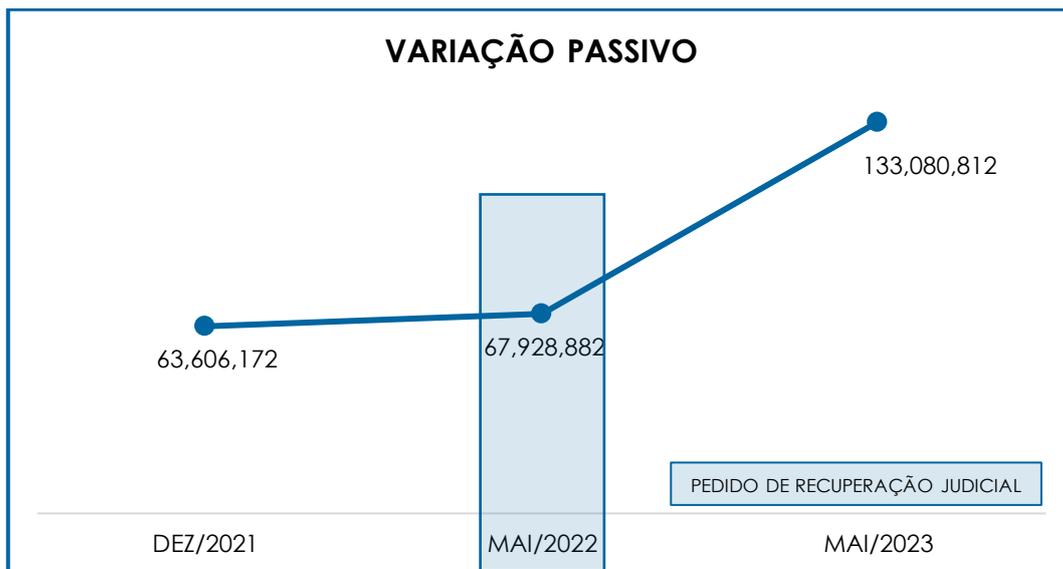
**Por derradeiro, informa-se que, atualmente, a Recuperanda vem apresentando os extratos abertos das Gestoras de Caixa a esta Administradora Judicial, de forma administrativa.**

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em maio/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.736.938,00, de modo que se registrou um acréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 571.108,00, em maio/2023, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 61,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica "contribuição sindical". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.228	3.228	3.228
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 147.742 -	147.804 -	147.865
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632 -	31.632 -	31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698 -	2.698 -	2.698
VISA VALE	- 100.868 -	100.868 -	100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065 -	3.065 -	3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP</b>	<b>- 236.923 -</b>	<b>236.984 -</b>	<b>237.045</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063 -	334.063 -	334.063
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP</b>	<b>- 334.063 -</b>	<b>334.063 -</b>	<b>334.063</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 570.986 -</b>	<b>571.047 -</b>	<b>571.108</b>

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 65.151.930,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2023:



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
INSS A RECOLHER	- 4.336.709	- 4.613.742	- 4.906.990
FGTS A RECOLHER	- 4.280.742	- 4.285.277	- 4.290.152
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 8.617.451</b>	<b>- 8.899.018</b>	<b>- 9.197.142</b>
IPI A RECOLHER	- 15.978	- -	- 90.028
ICMS A RECOLHER	- -	- 169.213	- 112.277
PIS A RECOLHER	- -	- -	- 6.132
COFINS A RECOLHER	- -	- -	- 28.244
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 44.853	- -	- 64.580
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 596.221	- -	- 8.342
ISS A RECOLHER TERCEIROS	- -	- 628	- 420
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 351.711	- 351.711	- 354.691
TRIBUTOS FEDERAIS	- 4.455.292	- 4.455.292	- 4.455.292
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 5.464.055</b>	<b>- 4.975.588</b>	<b>- 5.050.415</b>
PREVIDENCIA DÍVIDA ATIVA A RECOLHER	- 43.692.534	- 43.692.534	- 43.692.534
ACRESCIMO PREV DIV ATIVA	21.358.324	21.358.324	21.358.324
ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	- 69.443.371	- 69.192.155	- 69.192.155
OBRIGACOES AMBIENTAIS	- 28.672.851	- 28.672.851	- 13.547.056
ACRESCIMO ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	34.890.003	34.890.003	34.890.003

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS FEDERAIS DIV.ATIVA A REC	-	98.910.318	-	99.761.397	-	99.761.397
ACRESC TRIB FEDERAIS DIV ATIVA		57.050.442		57.050.442		57.050.442
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>127.420.304</b>	-	<b>128.020.168</b>	-	<b>112.894.373</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>141.501.810</b>	-	<b>141.894.774</b>	-	<b>127.141.929</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 127.141.929,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma minoração de R\$ 14.752.845,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 7% do total da dívida tributária (R\$ 9.197.142,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 117.944.787,00, equivaleram a 93% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher – CP”. Em maio/2023, o referido grupo registrou uma majoração na monta de R\$ 298.124,00 nos encargos sociais. Verificou-se através dos demonstrativos contábeis, em março/2023, o registro no importe de R\$ 16.804.338,77, transferindo o valor da rubrica “INSS a recolher – CP” para a rubrica “previdência dívida ativa a recolher”. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de retificações e atualizações na referida rubrica. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS” e com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 55.841,64.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 117.944.787,00, o qual está compreendido por R\$ 5.050.15,00 registrado no curto prazo e R\$ 112.894.373,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 15.050.968,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de maio/2023.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 112.277,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 69.192.165,00, de modo que, no total geral, sofreu um decréscimo na monta de R\$ 56.936,00. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 969.808,70.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 34.376,00, sendo R\$ 6.132,00 de "PIS" e R\$ 28.244,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração no importe de R\$ 34.376,00 tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações na monta de R\$ 51.523,62 na rubrica de "PIS a recolher" e R\$ 237.320,67 na rubrica de "COFINS a recolher".

**IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo apresentou, em maio/2023, saldo na monta de R\$ 90.028,00.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em maio/2023, a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 64.580,00.

Ressalta-se, que a Recuperanda efetuou a baixa total da referida rubrica, de modo que findou o mês de abril/2023 com saldo zero. Cabe mencionar que, verificou-se o registro no importe de R\$ 3.320.938,00, transferindo este montante para a rubrica "tributos federais dívida ativa a recolher". Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações e atualizações na referida rubrica. Outrossim, os referidos valores vencidos constavam a mais de 12 meses no passivo circulante, de modo que foram reclassificados de acordo com informativos extraídos do portal e-CAC na Receita Federal do Brasil.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em maio/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 362.614,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

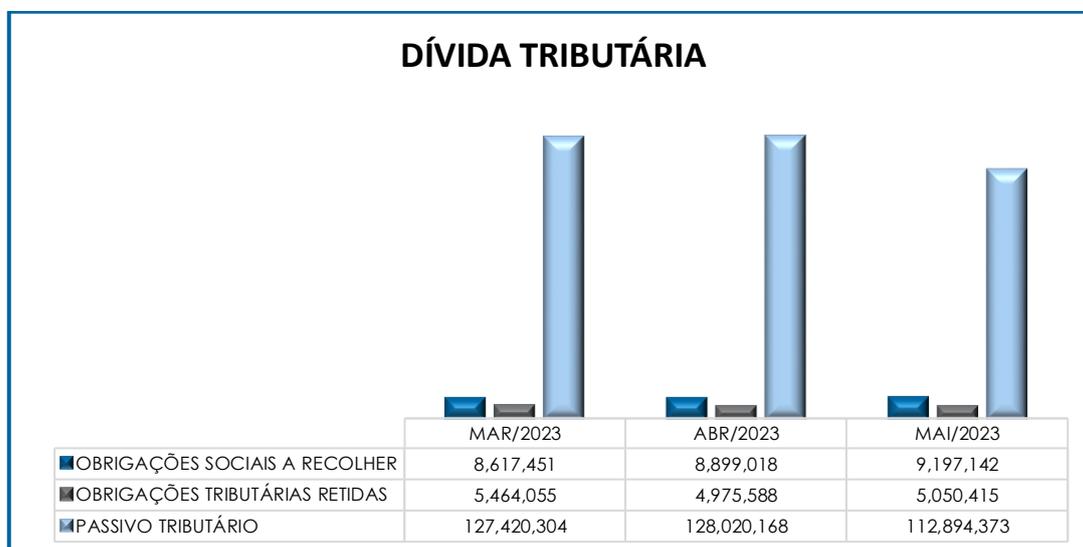
Cabe mencionar que, verificou-se o registro no importe de R\$ 603.089,84, transferindo este montante para a rubrica "tributos federais dívida ativa a recolher". Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações e atualizações na referida rubrica. Outrossim, os referidos valores vencidos constavam a mais de 12 meses no passivo circulante, de modo que foram reclassificados de acordo com informativos extraídos do portal e-CAC na Receita Federal do Brasil.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 596.221	- -	8.342
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.830	628	420
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 351.711 -	351.711 -	354.691
<b>TOTAL</b>	<b>- 871.102 -</b>	<b>351.083 -</b>	<b>362.614</b>

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em maio/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 13.547.056,00, o qual registrou minoração no importe de R\$ 15.125.795,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Importante mencionar, que houve reclassificação no endividamento tributário, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, de modo que houve inclusão de rubricas a título de dívida ativa. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações e atualizações na referida rubrica. Outrossim, os referidos valores vencidos constavam a mais de 12 meses no passivo circulante, de modo que foram reclassificados de acordo com informativos extraídos do portal e-CAC na Receita Federal do Brasil.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de R\$ 14.752.845,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos e reclassificações de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 233.231.301,34.

Cabe mencionar que, em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da alegada prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.141.752	2.116.441	1.913.113
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.447.996	1.847.273	1.890.845
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>4.589.748</b>	<b>3.963.714</b>	<b>3.803.958</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 949.674	- 857.790	- 733.688
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 949.674</b>	<b>- 857.790</b>	<b>- 733.688</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.640.074</b>	<b>3.105.924</b>	<b>3.070.271</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>	<b>81%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 703.940	- 793.724	- 752.989

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	3.850.375	-	3.307.195	-	3.450.855
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	-	<b>914.241</b>	-	<b>994.995</b>	-	<b>1.133.574</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>-20%</b>		<b>-25%</b>		<b>-30%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	286.661	-	125.237	-	143.072
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	139.106	-	134.726	-	148.416
DESPESAS COMERCIAIS	-	499.061	-	586.744	-	494.026
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	40.295	-	36.166	-	45.987
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.087	-	1.537	-	1.087
OUTRAS DESPESAS	-	7.678	-	2.157	-	834
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>1.888.128</b>	-	<b>1.881.563</b>	-	<b>1.965.328</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		177	-	120	-	210
DESPESAS FINANCEIRAS	-	48.852	-	41.920	-	33.042
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	-	<b>1.936.803</b>	-	<b>1.923.602</b>	-	<b>1.998.160</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>1.936.803</b>	-	<b>1.923.602</b>	-	<b>1.998.160</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de maio/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.998.160,00, sendo que o acumulado do exercício de 2023 perfaz o importe de R\$ 9.401.805,00 negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo de 4% no prejuízo. Tal variação é justificada, principalmente, pela minoração registrada no faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo observado nos custos e demais despesas.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.803.958,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 4%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 14% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 733.688,00, o qual é composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda” e “devoluções de revenda de mercadoria”. Com relação às “devoluções de vendas”, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação à oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado, também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo, foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.203.844,00, de modo que apresentou um acréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que

o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em maio/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 494.026,00, de modo que sofreu um decréscimo de 16%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em maio/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 143.072,00, o qual sofreu um acréscimo de 14%, quando comparado ao mês anterior. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 834,00 positivo, apresentando um decréscimo no saldo negativo no importe de R\$ 2.991,00, quando comparado ao mês anterior. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em maio/2023, registrou saldo de R\$ 1.087,00, registrando um decréscimo de 29%, em relação ao mês anterior.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

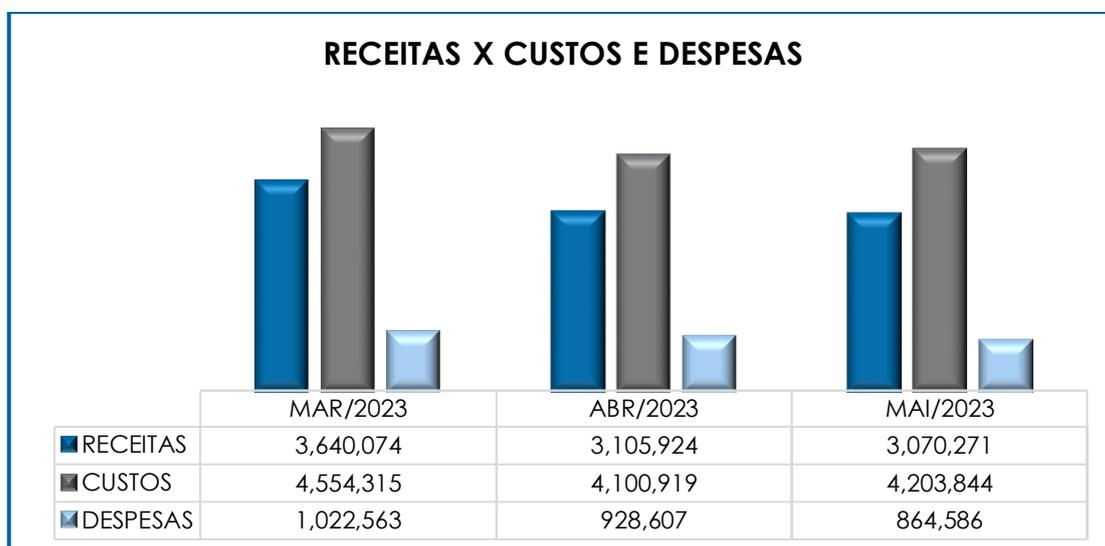
**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 21%, apurando o montante mensal de R\$ 33.042,00. Tal variação se dá em razão, principalmente, do registro na rubrica “descontos clientes nacionais”.

- **Receitas Financeiras:** em maio/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 210,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 330,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.070.271,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.068.431,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.998.160,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando

recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades. Ressalta-se que a Recuperanda, se comprometeu e encaminhar a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) até o dia 15/07/2023.

## XII – CONCLUSÃO

No mês de maio/2023, a Recuperanda contava com 181 colaboradores em seu **quadro funcional**.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 940.392,00**, o qual representou 25% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 84.216,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 1.913.345,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo no faturamento bruto e aumento em “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de maio/2023, os índices de **Liquidez Geral** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**. Entretanto, o índice de **Liquidez Corrente** apresentou resultado **satisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **satisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 774.710,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 19.128.596,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada minoração no ativo circulante na monta de R\$ 14.669.607,00, em contrapartida com o acréscimo no "passivo circulante", no importe de R\$ 4.458.989,00.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em maio/2023, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de R\$ 27.939.587,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 281.711.227,00, o qual apresentou uma minoração de 4%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 3.803.958,00 em maio/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 21.059.050,00 e média mensal no valor de R\$ 4.211.810,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 127.141.929,00, demonstrando-se uma minoração na monta de R\$ 14.752.845,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 7% se referem aos "encargos sociais" e 93% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.998.160,00, demonstrando um acréscimo de 4% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 17 de julho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571